



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0174/2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Cláusula sexta do contrato de trabalho por tempo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por tempo determinado dos (das) Senhor (as) relacionados abaixo, a partir de 01.07.2019 data do requerimento.

1- Sebastião Costa do Nascimento – CPF: 041.524.524-98.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 08 de Julho de 2019.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

